



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

CEP 37588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 06, DE 17 DE MARÇO DE 2020.



DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE IPUIUNA EM DECORRÊNCIA DA EPIDEMIA DE DOENÇA INFECCIOSA VIRAL RESPIRATÓRIA – COVID-19, CAUSADA PELO AGENTE NOVO CORONAVÍRUS – SARS-COV-2-1.5.1.1.0.

O Prefeito Municipal de Ipuiuna/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, de 21 de abril de 1990, e,

CONSIDERANDO a necessidade de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, de maneira a evitar a contaminação ou a propagação do coronavírus;

CONSIDERANDO os atendimentos a nível ambulatorial e o grande número de pessoas aglomeradas que aguardam atendimento, principalmente o público de risco, maiores de 60 anos de idade, pacientes com restrições e patologias agudas graves;

CONSIDERANDO a necessidade de restrições de atividades ou separação de pessoas nas empresas públicas e privadas de maneira a evitar a possível contaminação ou a propagação do coronavírus;

CONSIDERANDO que medidas de proteção e prevenção visando resguardar toda população e a gravidade dos efeitos decorrentes deste surto de coronavírus;

CONSIDERANDO o transporte da saúde de serviço fora do domicílio e o fluxo de pacientes encaminhados a outros estados e municípios considerados infestados pelo vírus;

CONSIDERANDO que as atividades escolares, bem como o transporte da educação exigem que os envolvidos permaneçam em grupo aumentando assim o risco de contaminação e propagação do vírus;